

PRÊMIO SOBRAEP - EDIÇÃO 2026 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, DE DISSERTAÇÃO E DE TESE

Edital

A Associação Brasileira de Eletrônica de Potência (SOBRAEP), fundada em 31 de agosto de 1990, instituída como sociedade civil de caráter não lucrativo e de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob nº 82.102.351/0001-78, torna público o presente edital do Prêmio SOBRAEP de Trabalhos de Conclusão de Curso, de Dissertações e Teses – Edição 2026, referentes a dissertações e teses na área de Eletrônica de Potência defendidas no período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Prêmio SOBRAEP de Dissertação e Tese é constituído pelo:
 - 1.1.1. Prêmio SOBRAEP – Trabalho de Conclusão de Curso;
 - 1.1.2. Prêmio SOBRAEP – Dissertação de Mestrado;
 - 1.1.3. Prêmio SOBRAEP – Tese de Doutorado.
 - 1.2. O Prêmio SOBRAEP de Trabalho de Conclusão de Curso – Edição 2026 será outorgado para a melhor trabalho de conclusão do curso de graduação na área de Eletrônica de Potência, defendida no período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
 - 1.3. O Prêmio SOBRAEP de Dissertação de Mestrado – Edição 2026 será outorgado para a melhor dissertação de mestrado na área de Eletrônica de Potência, defendida no período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.
 - 1.4. O Prêmio SOBRAEP de Tese de Doutorado – Edição 2026 será outorgado para a melhor tese de doutorado na área de Eletrônica de Potência, defendida no período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.
 - 1.5. Os trabalhos de conclusão de curso, assim como as dissertações de mestrado e as teses de doutorado candidatas ao Prêmio devem apresentar interface clara com a área de Eletrônica de Potência, abordando um dos seguintes tópicos (outros tópicos de interesse poderão ser avaliados pela Comissão de Premiação):
 - Dispositivos Semicondutores de Potência, Componentes Passivos e Magnéticos;
 - Conversores CC/CC e Fontes de Alimentação CC;
-

-
- Inversores e Retificadores para Fontes de Alimentação e Sistemas de Alimentação Ininterrupta;
 - Armazenamento de Energia;
 - Máquinas Elétricas e Acionamento de Motores Elétricos;
 - Teoria de Controle Aplicada a Sistemas Eletrônicos de Potência;
 - Modelagem Assistida por Computador, Análise, Projeto e Síntese de Sistemas Eletrônicos de Potência;
 - Aplicação da Eletrônica de Potência na área de Qualidade de Energia (Compensação de Harmônicos e Potência Reativa, Retificadores com Correção do Fator de Potência, etc.);
 - Compatibilidade Eletromagnética e Interferência Eletromagnética em Sistemas Eletrônicos de Potência;
 - Eletrônica de Potência Aplicada em Geração, Transmissão e Distribuição de Energia;
 - Sistemas de Geração Distribuída e Fontes Alternativas de Energia;
 - Aplicações da Eletrônica de Potência nas áreas Automotiva, Aeroespacial, Transportes e em Aparelhos Eletroeletrônicos;
 - Integração, Encapsulamento e Módulos de Componentes Eletroeletrônicos de Potência;
 - Aplicações de Controle Digital em Sistemas Eletrônicos de Potência;
 - Conversores estáticos aplicados ao acionamento de fontes de luz artificiais;
 - Educação em Eletrônica de Potência.
- 1.6. O(a) autor(a) e o(a) orientador(a) do trabalho de conclusão de curso, da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado devem ser sócios da SOBRAEP e estar com as anuidades de 2026 pagas;
- 1.7. Os trabalhos de conclusão de curso, as dissertações de mestrado e as teses de doutorado, para concorrerem ao Prêmio SOBRAEP devem, necessária e obrigatoriamente, ter sido defendidas no Brasil, no período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.
- ~~1.8. As dissertações de mestrado e as teses de doutorado, para concorrerem ao Prêmio SOBRAEP devem, necessária e obrigatoriamente, estar disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES; (retirado do edital)~~
- 1.9. Os critérios de premiação deverão considerar:
- I. a originalidade do trabalho;
 - II. sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação.
- 1.10. Caso nenhum trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio SOBRAEP no ano de 2026.
-

2. DA PREMIAÇÃO

2.1. O Prêmio SOBRAEP – Trabalho de Conclusão de Curso concederá:

- I. Certificado de premiação a ser outorgado ao(à) autor(a), orientador(a) e coorientador(a) dos três trabalhos mais bem pontuados no processo classificatório deste Edital. A entrega da premiação será realizada durante o 18th *Seminar on Power Electronics and Control* (SEPOC 2026);
- II. Inscrição na categoria *Full Registration* no SEPOC 2026;
- III. Caso o(a) vencedor(a) ainda não tenha submetido um artigo ao SEPOC 2026, será concedida a possibilidade de realizar a submissão em caráter excepcional, mesmo após o encerramento do prazo regular. As instruções para essa submissão serão fornecidas posteriormente pela comissão organizadora.
- IV. Ressalta-se que o artigo submetido será avaliado pela Comissão Científica do SEPOC 2026 e somente será aceito para publicação caso atenda aos critérios de qualidade e aos padrões exigidos pela conferência. Passagem aérea e/ou de ônibus da residência do ganhador até Santa Maria (RS);
- V. Ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao(à) autor(a) do trabalho de conclusão de curso classificado em primeiro lugar no processo de seleção deste Edital. Esse valor somente será pago se o ganhador estiver presente na premiação que será realizada no SEPOC 2026.

2.2. O Prêmio SOBRAEP de Dissertação consiste em:

- I. Certificado de premiação a ser outorgado ao(à) autor(a), orientador(a) e coorientador(a) dos três trabalhos mais bem pontuados no processo classificatório deste Edital. A entrega da premiação será realizada durante o 18th *Seminar on Power Electronics and Control* (SEPOC 2026);
- II. Inscrição na categoria *Full Registration* no SEPOC 2026;
- III. Caso o(a) vencedor(a) ainda não tenha submetido um artigo ao SEPOC 2026, será concedida a possibilidade de realizar a submissão em caráter excepcional, mesmo após o encerramento do prazo regular. As instruções para essa submissão serão fornecidas posteriormente pela comissão organizadora.
- IV. Passagem aérea e/ou de ônibus da residência do ganhador até Santa Maria (RS);
- V. Ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao(à) autor(a) do trabalho de conclusão de curso classificado em primeiro lugar no processo de seleção deste Edital. Esse valor somente será pago se o ganhador estiver presente na premiação que será realizada no SEPOC 2026.

2.3. O Prêmio SOBRAEP de Tese consiste em:

- I. Certificado de premiação a ser outorgado ao(à) autor(a), orientador(a) e coorientador(a) dos três trabalhos mais bem pontuados no processo classificatório deste Edital. A entrega da premiação será realizada durante o 18th *Seminar on Power Electronics and Control* (SEPOC 2026);
 - II. Inscrição na categoria *Full Registration* no SEPOC 2026;
 - III. Caso o(a) vencedor(a) ainda não tenha submetido um artigo ao SEPOC 2026, será concedida a possibilidade de realizar a submissão em caráter excepcional, mesmo
-

após o encerramento do prazo regular. As instruções para essa submissão serão fornecidas posteriormente pela comissão organizadora.

- IV. Passagem aérea e/ou de ônibus da residência do ganhador até Santa Maria (RS);
- V. Ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao(a) autor(a) do trabalho de conclusão de curso classificado em primeiro lugar no processo de seleção deste Edital. Esse valor somente será pago se o ganhador estiver presente na premiação que será realizada no SEPOC 2026.

3. DAS INSCRIÇÕES

O autor ou orientador do trabalho de conclusão de curso, da dissertação de mestrado ou tese de doutorado será responsável pela inscrição para concorrer aos prêmios desse edital, exclusivamente, pelo e-mail secretaria1@sobraep.org.br no período de 15 de julho de 2026 a ~~15 de agosto~~ **31 de agosto** de 2026 (*nova data para fim das submissões*). Os arquivos devem ser disponibilizados por meio de um link de armazenamento na nuvem de computadores.

- 3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:
 - I. Exemplar completo do trabalho de conclusão de curso, da dissertação de mestrado ou tese de doutorado;
 - II. Declaração assinada pelo(a) autor(a) e pelo(a) orientador(a), concordando com a inscrição de seu trabalho de final de curso, de sua dissertação ou de sua tese no prêmio;
 - III. Resumo do trabalho de conclusão de curso, da dissertação de mestrado ou tese de doutorado (até 500 caracteres);
 - IV. Vídeo de até 5 minutos com descrição equivalente ao resumo do item III. O vídeo deve incluir: descrição do problema, contribuição, resultados e conclusões mais relevantes.
 - V. Exemplares de artigos e/ou livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes do trabalho de conclusão de curso, da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio
- 3.2 Não serão aceitas inscrições feitas por outros meios que não o estabelecido no Item 3.1.
- 3.3 Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato PDF pelo e-mail indicado no Item 3.1, sendo que os documentos do Subitem V, do Item 3.2, deverão ser enviados em um único arquivo compactado.
- 3.4 O vídeo do Subitem IV deve ser disponibilizado via link de perfil de plataforma de streaming particular do autor.
- 3.5 A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a IV do Item 3.2, no ato da inscrição, implica a desclassificação do trabalho de conclusão de curso, da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado.

4. DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO

5.1. Será formada uma comissão de premiação composta por, no mínimo, três membros, para avaliar e classificar os trabalhos de conclusão de curso.

5.2. Será formada uma comissão de premiação composta por, no mínimo, três membros para avaliar e classificar as dissertações de mestrado.

Será formada uma comissão de premiação composta por, no mínimo, três membros para avaliar e classificar as teses de doutorado.

5.3. É vedada a participação, na comissão de premiação, de orientadores(as) ou coorientadores(as) dos trabalhos de conclusão de curso, das dissertações de mestrado ou das teses de doutorado nas respectivas categorias a que estejam concorrendo aos prêmios.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O concurso obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Previsão
Divulgação do Edital	07/07/2026
Inscrições das Dissertações e Teses	15/07/2026 a 15/08/2026
Divulgação dos resultados	31/08/2026
Entrega dos prêmios	03/11/2026

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão de premiação.

6.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da Dissertação ou Tese.

6.3. Os casos omissos serão tratados pela Diretoria Executiva da SOBRAEP.

Heverton Augusto Pereira
Presidente da SOBRAEP
